

PORTARIA Nº 154/2024

Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2024.

***“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”***

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 07 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2024.

**Publique-se e registre.**

**CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS**  
*Secretario Municipal*

Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 08 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1207